**Comentários Abrainc sobre documento: Especificações para empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida atendendo aos requisitos da NBR 15575 e normas a ela associadas- Documento básico – Análise dos comentários elaborados pela ABRAINC**

**Questionamentos Gerais:**

* Os itens**: 2.2, 2.3, 2.7** (item acabamentos- componentes instalações de gás) **e 2.8** (item Fachadas- Desempenho Térmico e Segurança no uso e operação; Pisos- desempenho acústico; Sistemas prediais) não foram comentados. Entendemos que estes itens foram aceitos.
* Enquanto o Catálogo de Desempenho não estiver finalizado, haverá disponibilização de dados para os demais desempenhos que ainda não foram ensaiados pelas empresas?
* Caso a apresentação de ART/RRT não seja suficiente como comprovação de atendimento à leis e normas, e de fato seja exigida a declaração de conformidade, solicitamos que a lista de normas aplicáveis a cada um dos projetos seja disponibilizada no Guia do Proponente, e também a informação de quais procedimentos devem ser adotados enquanto o guia não for publicado.
* Os itens que não se referem à Norma de Desempenho devem estar desvinculados e separados no documento básico, além de caracterizados (caso isso se confirme) como novos itens de atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida.

**Questionamentos Pontuais:**

1: **Apresentação:**

* Acrescentar no texto:
* “No caso de materiais, componentes e sistemas construtivos inovadores poderá ser dispensada do processo de qualificação, a empresa detentora de um Documento de Avaliação Técnica (DATec) do Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores (SINAT) do PBQP-H relativo ao produto a ser adquirido ou apresentação de conjunto de ensaios de desempenho conforme requisitos aplicáveis ao sistema ou subsistemas em questão realizados por ITA em consonância com os requisitos das 6 partes da NBR 15575”.

2.1: **Condições de Implantação do empreendimento no terreno a serem consideradas**

* “Além da documentação exigida pela legislação, o empreendedor deve apresentar a avaliação geotécnica do terreno por meio de relatório de análise das sondagens realizadas de acordo com a ABNT NBR 8036, ABNT NBR 9820, ABNT NBR 6484, e/ou de outros meios de investigação do subsolo. ~~Não serão aceitos levantamentos desatualizados, ou seja, como regra geral, realizados há mais de dois anos.~~ “
* Considerando que já será apresentado o relatório de sondagem, solicitamos a retirada de prazo do levantamento geotécnico, já que não há alteração geológica que justifique tal necessidade;

2.5: **Diretrizes gerais para materiais, componentes e sistemas**

**Requisito: Durabilidade**

* Todos os materiais, componentes e sistemas construtivos deverão ser comprovadamente conformes às suas respectivas normas de especificação. Será disponibilizada uma relação com as normas de especificação que devem ser atendidas pelos principais materiais, componentes e sistemas construtivos usados em edificações.

A comprovação da conformidade de materiais e , componentes ~~e sistemas~~ às respectivas normas de especificação será mediante:

a) comprovação da participação do fornecedor no PSQ/PBQP-H de sua área ou;

b) comprovação de certificação de produto realizada por organismo certificador acreditado no Inmetro ou;

c) comprovação da conformidade dos sistemas, evidenciada mediante aos ensaios específicos que foram acrescidos em atendimento à NBR 15575.

2.6: **Diretrizes gerais de projeto**

**Segurança no uso e operação**

* Durante a elaboração dos projetos do empreendimento devem ser identificados os potenciais riscos aos usuários e adotadas medidas para minimizar estes riscos, de acordo com as premissas de projeto da NBR 15575 Parte 1 (ítem 9.2). Ex. Proteção contra queda em partes elevadas, etc.

~~O memorial descritivo do projeto de Arquitetura deve apresentar todos os riscos identificados e medidas adotadas para sua redução.~~

* Inviável o levantamento de todos os riscos do empreendimento. Sugerimos a criação de uma lista padrão no Guia do Proponente para que a incorporadora/projetista apenas preencha como está atendendo os respectivos itens.
* Em relação à segurança das instalações elétricas e de gás, os seguintes cuidados adicionais deverão ser considerados nos projetos ou manual de uso, operação e manutenção, para promover a redução de riscos aos usuários:
* Considerando que os projetos já devem atender às normas, sugerimos que as informações solicitadas relativas às orientações de segurança das instalações de gás, hidráulicas e elétricas sejam explicitadas no manual de uso, operação e manutenção.

**Estanqueidade**

* As fachadas, as fundações, os pisos de subsolos, pavimentos térreos e entrepisos (quando for o caso), e também as paredes internas de áreas molhadas e as coberturas devem ter projetos ou procedimentos de execução detalhados para evitar a passagem de água nas interfaces entre elementos construtivos, a percolação de água e umidade do solo para paredes e pisos.
* Procedimentos de execução: esclarecer no documento básico, que os procedimentos de execução poderão ser aceitos, desde que apresentem todas as tipologias, local de aplicação e especificação do sistema utilizado.

2.8: **Características dos sistemas e componentes construtivos**

**Estruturas- Segurança contra incêndio**

* Na análise do último comentário enviado foi citado que será elaborado o documento: “Diretriz para a verificação de projetos de alvenaria estrutural em situação de incêndio”. Aguardamos o recebimento do mesmo.

**Pisos – estanqueidade**

* Deverão ser estanques os pisos de áreas molhadas segundo a definição da NBR 15575 - Parte 3 (pisos de banheiros que contenham chuveiro, áreas externas descobertas, área de serviço) .

Estas áreas devem ser perfeitamente identificadas como tal no projeto, ou manual de uso, operação e manutenção, apresentando-se o sistema adotado para assegurar a estanqueidade.

Estes devem ser sistemas que possuam normas brasileiras de especificação e, em caso de serem sistemas inovadores, devem apresentar DATec e avaliação de desempenho por Instituição Técnica Avaliadora habilitada pelo SINAT.

Os pisos de áreas molháveis (segundo a definição da NBR 15575 Parte 3) não são estanques e esta condição com a orientação adequada ao cliente para não utilizar água de lavagem ou outra natureza deve fazer parte da orientação aos usuários.

* Ficou acordado em reunião que as empresas disponibilizarão suas especificações e detalhes construtivos para atendimento ao item sem a necessidade de projeto específico por empreendimento.